ATA DA 02ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE PERUÍBE NA GESTÃO 2025-2028 REALIZADA EM 09.03.2026 EM CARÁTER ORDINÁRIO fls. 1

Aos **nove** dias do mês de **março** do ano de dois mil e vinte e seis, com reunião realizada de maneira presencial, na sala de reuniões do Centro de Convivência dos Idosos, situado na Rua comendador Antonio Sá Lopes, número 450, São João Batista, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade para **reunião ordinária**, conforme relação constante desta. **A reunião se iniciou às 15 horas e 25 minutos,** sob a Presidência interina do Secretário, na forma regimental, uma vez atingido o quórum mínimo de deliberação, conforme lista de presença, na forma do art. 66, § 1º, alínea "b", da LC 100/2007.

Abertura e informes: O Presidente em exercício cumprimentou a todos, procedendo com a abertura da reunião, conforme convocação expedida por meio eletrônico a todos os Conselheiros.

1. Leitura e aprovação de atas anteriores: Dispensada a leitura, na forma regimental, tendo em vista que as atas foram amplamente divulgadas por meio eletrônico, o Presidente colocou as atas em votação para apreciação da Plenária. **Ata de 11.08.2025:** Ata aprovada por unanimidade de votos. **Ata de 24.02.2026:** Ata aprovada por unanimidade de votos, conforme sugestões de retificação apresentas pela Conselheira Sinara e pelo Conselheiro Walcir.

2. Leitura e aprovação de eventuais justificativas de ausências: Quanto à reunião do dia 24.02.2026, foram apresentadas justificativas de ausências dos Conselheiros Djalma Martins e Camila Bernardo, representando o Instituto da Cidadania Peruibense, Conselheira Thais Tiemi Tokuda, representando a OAB Peruíbe/SP. Justificativas aprovadas por unanimidade de votos.

3. Encaminhamentos para o preenchimento das vagas restantes do Conselho (definir prazo; definir se aceita documentos encaminhados previamente): Foi esclarecido que o último edital para convocação da Conferência da Cidade contemplava a composição de membros para o quadro de associações de bairro, cujo quadro não foi preenchido. O edital então vigente previa que *" Art. 15. O processo eletivo complementar continuará aberto enquanto houver vagas a serem preenchidas, repetindo os procedimentos dispostos do Art. 3º em diante."*, bem como *" Art. 20. O processo eletivo se encerrará quando todas as cadeiras do Conselho da Cidade estiverem preenchidas, em comunicado expedido pela secretaria do Conselho no*

MINUTA APROVADA EM 13.04.2026

ATA DA 02ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE PERUÍBE NA GESTÃO 2025-2028 REALIZADA EM 09.03.2026 EM CARÁTER ORDINÁRIO fls. 2

Boletim Oficial do Município." (exigências constantes do edital 01/2025 - DOM -E nº 530, de 12 de junho de 2025). Tendo em vista que três entidades encaminharam documentação em fevereiro do ano corrente, após o encerramento do mandato dos Conselheiros que compunham a Comissão Organizadora e antes da posse do atual quadro de Conselheiros, somado ao fato de que o edital de convocação deixou uma lacuna quanto ao prazo para preenchimento do quadro complementar, entendeu-se por bem em emitir novo comunicado informando a reabertura do prazo de convocação, a fim de assegurar isonomia entre todas as entidades interessadas em participar do Conselho da Cidade. Essa proposta foi submetida aos Conselheiros presentes que, por aclamação unânime, manifestaram concordância em assim proceder, a fim de viabilizar o preenchimento do quadro remanescente. Diante disto, o Presidente informou que encaminhará para publicação um novo comunicado no DOM, informando a reabertura de prazo para viabilizar a participação. Além disso, solicitou a apresentação de Conselheiros para compor a Comissão Organizadora, para a deliberação de eventual situação que se apresente durante a execução dos trabalhos, tendo se voluntariado os seguintes Conselheiros: Walcir e Pamela. Quanto ao prazo para envio da documentação solicitada serão 07 (sete) dias corridos para encaminhamento. A documentação será analisada pela comissão em até 05 (cinco) dias corridos do encaminhamento. A eleição presencial será no dia 23 de março, às 15:00, no Paço Municipal. As demais disposições do regimento interno, publicado em 12 de junho de 2025 (DOM E 530) serão mantidas, no que não conflitar com as disposições acima.

4. Apresentação do Relatório de Monitoramento do PlanMob: Concedida a palavra ao arquiteto Maurício Maranhão, que fez esclarecimentos quanto ao relatório de monitoramento encaminhado por via eletrônica aos membros do Conselho.

5. Apresentação do GeoPeruíbe: Foi concedida a palavra à arquiteta Cecília, servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, que promoveu a apresentação do programa utilizado pela Prefeitura, ora denominado GeoPeruibe.

Informes Gerais: Não houve.

Encerramento: Diante do encerramento dos assuntos incluídos em pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos dando por **encerrada a**

MINUTA APROVADA EM 13.04.2026

ATA DA 02ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE PERUÍBE NA GESTÃO 2025-2028 REALIZADA EM 09.03.2026 EM CARÁTER ORDINÁRIO fls. 3

reunião às 17 horas e 08 minutos. Nada mais, eu, Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira, Secretário em exercício lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Plenária, vai igualmente assinada pelo Presidente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO GUAZZELLI BRAGA DE SIQUEIRA
Data: 13/04/2026 20:23:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira
Secretário no exercício da Presidência

MINUTA APROVADA EM 13.04.2026